



CÂMARA MUNICIPAL
TACURU/MS

Ofício nº. 087/2024/SEG/CMT

Tacuru-MS, em 07 de maio de 2024

A Sua Excelência, o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Brasília- DF

Ref. Encaminha Moção de Apoio que especifica.

Excelentíssimo Presidente do Senado.

Pelo presente, encaminhamos Moção de Apoio nº. 001/2024 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Tacuru/MS aprovado nesta Casa de Leis na sessão ordinária de 06 de maio de 2024.

O expediente supracitado segue em anexo para conhecimento.

Com apreço,


Anderson Madiel Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tacuru/MS

LEGISLATIVO SÉRIO, COMPROMISSO REAL

 /camaradetacurums  www.camaratacuru.ms.gov.br | camara@camaratacuru.ms.gov.br

 Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro – Tacuru/MS, CEP. 79975-000



CÂMARA MUNICIPAL TACURU/MS

MOÇÃO DE APOIO N°. 001/2024

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, expressando a vontade da maioria do povo de Tacuru, representada por seus eleitos, de preservar a competência legislativa primária do Poder Legislativo.

Esta moção defende o princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados na Constituição. É motivada pela tentativa de legislar judicialmente sobre o aborto, conforme a ADPF nº 442.

A moção questiona a proposta de legalização do aborto até 12 semanas e critica a tese que ultrapassa este limite, argumentando que os direitos fundamentais só seriam atribuídos após o nascimento.

A moção também elogia as recentes declarações do Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, sobre a desriminalização do porte de drogas para uso pessoal. Ele afirmou que a decisão do parlamento é a única legítima e criticou o ativismo judicial.

Por fim, a moção ressalta a importância de respeitar a vontade popular, que é majoritariamente contra o aborto. A tentativa de avançar a pauta abortista no judiciário é vista como uma tentativa de evitar a restrição popular expressa por seus representantes eleitos.

Plenário Armim Whalter, em 06 de maio de 2024.

Vereador SQM
Autor

Ver. Luiz R. Vides Sanches

Ver. Marcelo Peixoto Ribeiro

Ver. José Antônio de Souza

Ver. Edisoni Cordoba Iturbe

Ver. André R. da Silva Vera

Ver. Ronaldo Rodrigues

Ver. João Miguel Fernandes

Ver. Cirlene Moraes

TRANSMITAÇÃO:	Ao Expediente por solicitação da Mesa Diretora em: <u>06/05/24</u>	Lido na sessão ordinária de: <u>06/05/24</u>	Resultado: <input type="checkbox"/> Aprovado <u>06/05/24</u> <input type="checkbox"/> Reprovado _____
	Presidente	Primeiro Secretário	Votação: Presidente